

EDITAL nº 02, de 19 Fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no evento “**Plenas: Diálogos sobre os avanços legislativos, atenção às vítimas e novas perspectivas de atuação**”, mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: “**Plenas: Diálogos sobre os avanços legislativos, atenção às vítimas e novas perspectivas de atuação**”

Objetivo Geral: Refletir sobre as inovações legislativas na garantia dos direitos das mulheres nos últimos dois anos e as perspectivas de atuação para enfrentamento a violência contra mulher e atendimento às vítimas.

Período de inscrições: 19/2 a 3/3/2024

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>

Público-alvo: Integrantes do MPTO, Polícia Civil e Militar, Secretários Municipais de Saúde e Assistência Social, estudantes, Representantes de ONG's de apoio às mulheres, e comunidade em geral.

Carga horária: 4 (quatro) horas

Modalidade: (X) Modalidade Presencial com inscrição e certificação
() Modalidade a distância com inscrição e certificação

Número de vagas: 200 vagas

Data de realização: 4 de março de 2024, às 14h

Instrutores: Thimotie Aragon Heemann - Promotor de Justiça MP/PR; Luiza Brunet - empresária, modelo, atriz e ativista; Letícia Walker Bordin - empreendedora e escritora.

Local: Auditório térreo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676– Palmas – TO – CEP: 77.006.218 – E-mail: cesaf@mpto.mp.br

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades presenciais que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com três palestras.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 19 de fevereiro de 2024.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora de Justiça
Diretora-Geral do CESAF-ESMP